



OFÍCIO Nº 1099/2022-CDESCTMAT

Brasília, 20 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
Brasília - DF

Senhor Diretor,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7923/2021**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY

Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 26/04/2022, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0761404** Código CRC: **56347888**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br

00001-00016229/2022-51

0761404v2



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Fábio Félix)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), a priorização dos serviços de limpeza de bocas de lobo e bueiros nas áreas comerciais de Taguatinga que especifica

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), a priorização dos serviços de limpeza de bocas de lobo e bueiros nas áreas comerciais de Taguatinga, especialmente na QSD 23 e outras próximas ao Pistão Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Com a chegada do período chuvoso no Distrito Federal, é comum que ocorram enchentes em vias públicas, além do entupimento de bueiros e bocas de lobo. Esses problemas, causados pela precariedade da estrutura urbana de drenagem pluvial e pelo acúmulo de lixo.

Na região do Pistão Sul em Taguatinga, tem sido relatado que bueiros e bocas de lobo permanecem recorrentemente entupidas. Além de colocar em risco a saúde da população, os bueiros entupidos provocam mau cheiro e atrapalham a passagem de pedestres, em região de grande movimentação comercial. Um dos pontos comerciais que registra esses problemas é o bar frequentado pela comunidade LGBTI “Pontão do Pistão Sul”, localizado na QSD 23 lote 40 loja 01. Como evidenciam as imagens colacionadas em anexo, a evidente falha no ponto de escoamento das águas pluviais, que provoca prejuízos sensíveis e deve, o quanto antes, ser solucionado.

Ante ao exposto, peço o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2021.

FÁBIO FÉLIX



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 24/11/2021, às 12:51:38, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **24790**, Código CRC: **49db39be**
